



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013817/2024-92

PORTARIA Nº 2.835/2024
DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece os valores da Gratificação de Atividade de Segurança Institucional – GAS e da Gratificação de Atividade de Inteligência – GAI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990; e

Considerando o disposto nos arts. 11-A e 11-B, da Lei Estadual nº 6.450, de 16 de julho de 2008, com a redação da Lei Estadual nº 8.641, de 27 de dezembro de 2019, e da Lei Estadual nº 9.471, de 11 de junho de 2024;

Considerando que os percentuais da Gratificação de Atividade de Segurança Institucional – GAS e da Gratificação de Atividade de Inteligência – GAI serão fixados por ato do Procurador-Geral de Justiça, observados os critérios estabelecidos pelos arts. 11-A e 11-B, da Lei Estadual nº 6.450/2008, com redação da Lei Estadual nº 9.471/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Gratificação de Atividade de Segurança Institucional – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base do cargo de Analista do Ministério Público, considerada sua respectiva classe inicial.

Art. 2º. Fica estabelecido o valor da Gratificação de Atividade de Inteligência – GAI, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base do cargo de Analista do Ministério Público, considerada sua respectiva classe inicial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013817/2024-92

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/10/2024 14:16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013817/2024-92**.